



063677.2.0093287-40

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	93.287		01F

A MATRÍCULA**DATA: 05/01/2011****CIRCUNSCRIÇÃO:****CUIABÁ - MT.****Protocolo nº 129.008 de 22/12/2010.**

Imóvel: Distrito desta Cidade. **EDIFÍCIO TORRE DI PIETRA**, situado na Rua Parecis, esquina com a Rua do Quilombo, n. 320, Bairro Jardim Santa Helena. Apartamento nº 403, situado no quarto pavimento superior, localizado de frente, para quem de dentro olha pela sacada, para a projeção do recuo lateral do edifício, onde está localizada a área permeável nº 01, o qual por sua vez faz divisa com o alinhamento da Rua do Quilombo, confrontando à direita com o apartamento nº 401; à esquerda com a projeção do recuo de fundos do edifício, onde está localizada a área permeável nº 03, a qual por sua vez faz divisa com lote nº 01 de quem de direito, e nos fundos com o hall social, a escada e mais adiante o apartamento nº 404. Composto de: 01 (uma) sala de jantar / estar, 01 (uma) sacada, 01 (uma) circulação, 01 (um) quarto "01", 01 (um) quarto "02", 01 (uma) suíte com WC suíte, 01 (um) WC social, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço. Pertence a este apartamento 01 (uma) vaga de garagem nº 03 medindo 2,40m x 4,50m e área construída de 10,80m², localizada no estacionamento do edifício.

PROPRIEDADE DE USO EXCLUSIVO

Área real privativa do apartamento

72,40 m²

Área real privativa da vaga de garagem

10,80 m²

Subtotal área real privativa

83,20 m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (área de lazer, circulação, etc.)

20,29 m²

ÁREA REAL DA UNIDADE

Área de Construção da Unidade (Equivalente)

103,49 M²

94,50 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

6,061078%

Adquirente: **J J S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na Avenida Mato Grosso, n.º 383, sala 05, Bairro Araés, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 10.145.895/0001-06. Anterior: 17.222-R10 às fls. 225 do livro 2-BJ. Emolumentos: R\$42,30; FCRCPN: R\$3,43. emsj/dsc

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro

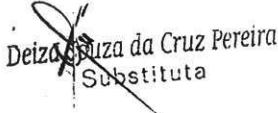
Selo de Controle Digital

Cod.Ato(s): 54

AAW51928 R\$ 42,30

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

602789;03;00033;0015;05/01/2011;22/12/2010;129008;2;93287;


Selo de Controle DigitalDeiza Cruz da Cruz Pereira
Substituta**R-1-93.287. Protocolo nº 137.402 de 18/01/2012.**

Em 27/01/2012. **Adquirente:** **WENDER MOURA GOMES**, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação, expedida em 31/03/2010 nº 00270434238 DETRAN/MT, válida até 25/04/2013, onde consta o RG nº 981742 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 829.619.051-68, filho de Sebastião José Gomes e Marlene Celia Gomes, casado com **MARLUCE SOARES DE**



063677.2.0093287-40

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	93.287		01

MELO GOMES, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua do Quilombo, nº 07, Quadra 28 apartamento 403, Edifício Torre de Pietra, Bairro Santa Helena, nesta Capital. **Transmitente: J J S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 383, sala 05, Araés, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.145.895/0001-06. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA** de 16/01/2012 às fls. 060/062 do livro nº E-0671 do 2º Serviço Notarial e Registral da Capital. **Valor: R\$240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). **Anterior: 93.287** do livro 02. **Características e Confrontações: Apartamento nº 403**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.13.010.0391.015. **Condições:** As constantes da escritura. Que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986. Apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - INSS sob nº 425012011-10001030, emitida em 05/08/2011, válida até 01/02/2012 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB sob código de controle da certidão: 9C6A.E9E6.4E52.88F7, emitida em 16/08/2011, às 13:28:44hs, válida até 12/02/2012, ambas em nome da vendedora. **Emolumentos: R\$2.581,20; FCRCPN: R\$3,43. pcb/dsc**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: 681K86542 R\$2.581,20
CÓDIGO DO ATO: 53 (686469.02.00032.0001.PATRICIS)
PROTOCOLADO SOB O NR. 137402 EM 18/01/2012
REGISTRADO SOB O NR. R01
NA MATRÍCULA NR. 93287 DO LIVRO NR. 2
DOU FE', CUIABÁ (MT) 27/01/2012
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-2-93.287. Protocolo nº 139.251 de 04/04/2012 Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento **MARLUCE SOARES DE MELO GOMES**, é portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03431680577 DETRAN/MT, expedida em 21/11/2011, onde consta o RG nº 000850862 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº 822.471.451-91. Cuiabá, 10/04/2012. **Emolumentos: R\$9,50; FCRCPN: R\$3,43. dam/dsc**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ACF755503 R\$9,50
CÓDIGO DO ATO: 149 (705809.03.00007.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 139251 EM 04/04/2012
AVERBADO SOB O NR. AVO2
NA MATRÍCULA NR. 93287 DO LIVRO NR. 2
DOU FE', CUIABÁ (MT) 10/04/2012
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-3-93.287. Protocolo nº 139.252 de 04/04/2012.

Em 10/04/2012. **Emitente: HIDRO E ELETRICA MOURA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Jornalista Arquimedes Pereira Lima, Quadra 01, Lotes 05 e 06, residencial JK, Bairro Santa Cruz, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.954.892/0001-71. **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91 por sua agência Shopping Três Américas/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5507-79. **Por aval ao emitente: WENDER MOURA GOMES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00270434238 DETRAN/MT, expedida em 31/03/2010 e válida até 25/04/2013, onde consta o RG nº 981742 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 829.619.051-68, filho de Sebastião José Gomes e Marlene Celia Gomes, e sua mulher **MARLUCE SOARES DE MELO GOMES**, brasileira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03431680577 DETRAN/MT, expedida em 21/11/2011, onde consta o RG nº 000850862 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº 822.471.451-91, filha de Inoc Inocencio de Melo e Alzira Maria da Silva Melo, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Quilombo, nº 07, Quadra 28 apartamento 403, Edifício



063677.2.0093287-40

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº

Nº de
Ordem

Folha Nº

Ficha Nº
(Frente)**REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral****2****93.287****02F**

Torre de Pietra, Bairro Santa Helena, nesta Capital; e **WAGNER MOURA GOMES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 642.661 SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 554.936.021-72, e sua mulher **CÉLIA CALIXTO DOS SANTOS GOMES**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 587.760 SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 528.400.931-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São João Bosco, nº 405, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS. Assinam esta cédula em garantia das obrigações assumidas pela emitente: **WENDER MOURA GOMES**, e sua mulher **MARLUCE SOARES DE MELO GOMES**, acima qualificados. **Forma do Título:** CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, nº 444.901.833, de 30/03/2012 e ADITIVO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO NR. 444.901.833 de 09/04/2012. **Valor:** R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **Vencimento Final:** 20/04/2014. **Destinação do Crédito:** O valor do crédito deferido destina-se única e exclusivamente ao reforço do capital de giro, ficando, desde já, convencionado que não se fara qualquer aplicação desta importância em investimentos fixos. **Forma de Utilização do Crédito:** O crédito de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) será utilizado imediatamente e transferido, quando liberado para crédito da conta de depósitos nº 000.021.800-6, mediante aviso. **Encargos financeiros:** Sobre os valores lançados na conta de empréstimo, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 2,027 (dois inteiros e vinte e sete milésimos) pontos percentuais ao mês correspondentes a 27,228 (vinte e sete inteiros e duzentos e vinte e oito milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. **Forma de Pagamento:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigam-se a pagar ao Banco do Brasil S.A. a dívida resultante desta Cédula de Crédito Comercial em 24 (vinte e quatro) prestações mensais consecutivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal valor de R\$9.583,33 (nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), vencendo-se a primeira em 20/05/2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 20/04/2014, todas as responsabilidades resultantes da Cédula. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. **Praça de Pagamento/Emissão:** Cuiabá-MT, 30/03/2012 e aditada em 09/04/2012. **Garantia:** Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o Apartamento n.º 403, situado no quarto pavimento superior, descrito e caracterizado na matrícula acima. Para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias nele acrescidas na vigência do presente financiamento. Os deveres e obrigações oriundas deste título serão satisfeitos na agência do Banco do Brasil S/A, em que for mantida a conta de depósitos, de forma que, se reiteradamente feito em local diverso, não implica renúncia do credor ao local de pagamento aqui estabelecido. **Emolumentos:** R\$48,60; **FCRCPN:** R\$3,43. dam/dsc

SELO DE CONTROLE DIGITAL: 400F735022 R\$48,60
CÓDIGO DO ATO: 57 (705807.02.00067.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 139282 EM 04/04/2012
REGISTRADO SOB O NR. R03
NR. MATRÍCULA NR. 93287 DO LIVRO NR. 2
DOU FE', CUIABÁ (MT) 10/04/2012
TEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

 **SELO DE CONTROLE DIGITAL**
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
FODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-4-93.287. Protocolo n.º 163.056 de 16/06/2015. Liberada a hipoteca registrada sob nº 03 desta matrícula, conforme Carta de Liberação de Hipoteca de 10/06/2015 emitida pelo Credor. Cuiabá, 18/06/2015. Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. ecn/fma.



063677.2.0093287-40

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	93.287		02V



R-5-93.287. Protocolo nº 163.445 de 03/07/2015.

Em 08/07/2015. **Creditada: HIDRO E ELETRICA MOURA LTDA - EPP**, acima qualificada. **Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, Quadra 04 Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Avalistas/Fiduciantes: WENDER MOURA GOMES e sua mulher MARLUCE SOARES DE MELO GOMES**, acima qualificados. **Forma do Título: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CRÉDITO ESPECIAL EMPRESA**, de 29/06/2015, contrato nº 10.1681.606.0000181/06, e **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA** de 29/06/2015. **Valor: R\$650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais). **Vencimento: 29/06/2018. Prazo: 36** (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas. **Juros: Pós-fixados: TR + Taxa de Juros Efetiva 1,61% ao mês e 22,62% ao ano. Local e Data de Emissão: Cuiabá/MT, 29/06/2015. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, os Fiduciantes alienam à Credora, em caráter fiduciário, o Apartamento nº 403, situado no quarto pavimento superior, descrito e caracterizado na matrícula acima. Com a presente instituição de propriedade fiduciária dá-se o desdobramento da posse, tornando-se os Fiduciantes possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta do bem alienado. Foro: Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente desta cédula, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal deste Estado, observando-se sua Base Territorial. Condições: As constantes na cédula. Pelos Fiduciantes foi delarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando portanto inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Emolumentos: R\$1.086,60; FCRCPN: R\$4,35 gfg/apcb**



AV-6-93.287. Protocolo nº 225.794 de 23/06/2023. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - **Protocolo nº 202306.2315.02774145-IA-480** de 23/06/2023, referente ao **Processo nº 00133681920164013600** do TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 4E VARA, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** tão somente em relação ao direito real de aquisição dos devedores fiduciantes: **WENDER MOURA GOMES**, CPF/MF nº 829.619.051-68 e **MARLUCE SOARES DE MELO GOMES**, CPF/MF nº 822.471.451-91. Cuiabá, 17/07/2023. **Emolumentos: Isento** do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **ntgs/pab. Selo Digital: BXR62719.** Eu, Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-7-93.287. Protocolo nº 239.920 de 07/11/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
2	93287		3-F

REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral

termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 31/10/2024 e Requerimento de Consolidação expedido em 26/11/2025 pela Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no **R-5** objeto desta matrícula, a qual foi cientificada em 03/04/2025 com relação a intimação feita por editais publicados em 28/08/2025, 29/08/2025 e 01/09/2025 no Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, aos Fiduciários: **WENDER MOURA GOMES e sua mulher MARLUCE SOARES DE MELO GOMES** acima qualificados, com valor da consolidação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$6.130,02 (seis mil, cento e trinta reais e dois centavos), pago em 25/11/2025, conforme Guia n.º 116814698, com valor venal do imóvel em R\$232.766,05 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). Cuiabá, 08/01/2026. **Emolumentos: R\$6.026,40; FCRCPN: R\$8,20; ISSQN: R\$144,44. khs/psnn. Selo Digital: CKX 93323.** Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena
Cuiabá-MT. CEP 78045-015.
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0093287-40 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 08 de janeiro de 2026, 16:03:30h.
Emolumentos: R\$ 40,20.

Patricia Santana Nunes do Nascimento
Patricia Santana Nunes do Nascimento
Escrevente Autorizada

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 176, 177
CKX 93370

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**